



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº5738, de 06 de janeiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti**, no cargo em Comissão de Assessora Especial de Gestão CE-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de janeiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122.***.***-
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/01/2025.

Data de Publicação

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***-
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 01 / 2025

RE
SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenadora de Patrimônio
Frota e Combustível C-2



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo